



DECRETO 3707/2016

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

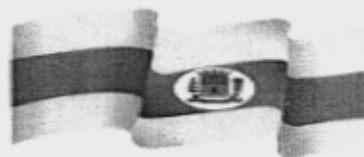
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 123.838,93 (cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.124.002.2007-3.1.91.13.00.00.00.00.	58.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2053-3.1.91.13.00.00.00.00	7.100,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2054-3.1.90.13.00.00.00.00	1.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2055-3.1.90.13.00.00.00.00	2.350,00
06.01.12.361.010.2055-3.1.91.13.00.00.00.00	8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
08.02.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.32.00.00.00.00	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2030-3.1.91.13.00.00.00.00	5.100,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.030.2070-3.1.91.13.00.00.00.00	3.064,26
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01.12.361.012.2036-3.1.91.13.00.00.00.00	6.624,37

TOTAL: 123.838,93

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 123.838,93 (cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

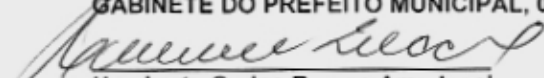


PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.124.002.2007-3.1.90.13.00.00.00.00	58.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2053-3.1.90.13.00.00.00.00	18.450,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.14.00.00.00.00	12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.016.2048-3.3.90.36.00.00.00.00	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.030.2069-3.1.90.11.00.00.00.00	8.164,56
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01.12.361.011.2019-3.1.91.13.00.00.00.00	6.624,37
TOTAL:	123.838,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de maio de 2016


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Quinta-feira, 16 de junho de 2016

DECRETO

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

[illegible]

DECRETO 3696/2016

TABELE CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NUMÉRO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1011/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no exercício do programa 2016, crédito no valor de R\$ 389.096,92 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e seis reais e noventa e dois centavos) para este acidente(s) desta(s) folha(s) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.002.2002-3.3.90.38.00.00.00	10.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.002.2005-3.3.90.36.00.00.00	20.000,00
03.01.04.122.002.2006-3.3.90.38.00.00.00	10.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.18.541.806-2076-3.3.90.36.00.00.00	25.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2053-3.1.91.12.00.00.00	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.45.452.025.2044-3.3.90.39.00.00.00	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00	35.000,00
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00	3.000,00
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.78.00.00.00	1.131,76
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.29.00.00.00	126.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.050-2053-3.1.91.12.00.00.00	4.757,48
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.050-2070-3.1.91.12.00.00.00	2.804,75
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.050-2071-3.3.90.43.00.00.00	1.622,12
12 - FUNDO MUN. DE EDUC. BÁSICA E VAL. MAG. FUND. EDUC.	
12.01 - FUNDO MUN. DE EDUC. BÁSICA E VAL. MAG. FUND. EDUC.	
12.01.12.361.012.2036-3.1.90.11.00.00.00	07.909,72
TOTAL:	241.009,00

Art. 2º - Para atendimento de suplementação que trata o artigo anterior serão utilizadas receitas provenientes de Análise parcial cujo total de R\$ 381.099,42 (trezentos e oitenta e um mil noventa reais e noventa e dois centavos), são aplicadas (destacadas) orçamentariamente.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.192.002.2006-3.3.50.43.00.00.00.00	30.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.04.334.006.1001-4.4.90.61.00.00.00.00	10.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.18.541.006.2076-3.3.50.39.00.00.00.00	25.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.363.070.2054-3.1.90.1.60.00.00.00	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.672.025.2041-4.4.90.51.00.00.00.00	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.32.00.00.00.00	13.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.017.2025-3.3.90.32.00.00.00.00	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.18.304.020.2077-3.3.90.30.00.00.00.00	13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.305.020.2026-3.3.90.38.00.00.00.00	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.12.301.016.2048-3.3.90.36.00.00.00.00	1.131,78
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2080-3.1.90.11.00.00.00.00	50.000,00
08.01.10.301.015.2080-3.1.90.13.00.00.00.00	11.000,00
08.01.10.301.015.2080-3.3.90.20.00.00.00.00	30.000,00
08.01.10.301.015.2080-3.3.90.38.00.00.00.00	24.000,00
08.01.10.301.015.2080-3.3.90.39.00.00.00.00	5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.04.244.002.2093-3.1.90.13.00.00.00.00	7.587,23
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.003.2035-3.1.90.34.00.00.00.00	1.622,10

12.64 - FUNDUL MUN. DEȘ. ȘCOL. BASICA R. VAL. MAGIST. PUNIER

12-01 12:56:01 2014-11-20 11:00:00:00

42 von 74

TOTAL:

381.090.92

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2014

Humberto Carlos Ramos Amador
Presidente

DECRETO 3707/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 123.838,93 (cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(is).

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.124.002.2007-3.1.91.13.00.00.00.00.	58.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2053-3.1.91.13.00.00.00.00.	7.100,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2054-3.1.90.13.00.00.00.00.	1.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2056-3.1.90.13.00.00.00.00.	2.350,00
06.01.12.361.010.2055-3.1.91.13.00.00.00.00.	8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00.00.	20.000,00
08.02.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00.00.	2.090,00
08.04.10.301.015.2023-3.3.90.32.00.00.00.00.	10.050,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.702.7070-3.1.91.13.00.00.00.00.	5.100,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.702.7070-3.1.91.13.00.00.00.00.	3.064,26
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01.12.361.012.2026-3.1.91.13.00.00.00.00.	6.524,37
TOTAL:	123.818,97

Art. 2º - Para atendimento de suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial ou total de R\$ 123.838,93 (cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1491

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.124.002.2007-3.1.90.13.00.00.00.00	58.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.305.010.2003-3.1.90.13.00.00.00.00	15.450,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.14.00.00.00.00	12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2049-3.3.90.16.00.00.00.00	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.243.030.2009-3.1.90.11.00.00.00.00	8.194,56
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB	
12.01.12.361.011.2019-3.1.91.13.00.00.00.00	6.624,37
TOTAL:	120.838,93

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3717/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1029/2016 de 25 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
08.01 - Atenção Básica	
10.301.0015.2023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 580.000,00
Total	R\$ 680.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
08.01 - Atenção Básica	
10.301.0015.2023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total Fonte de Recurso: 1.0031	R\$ 20.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3718/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1029/2016 de 25 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trzentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social	
10.04.08.244.0023.2.039 - Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FMS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Construção Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.38.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.000,00
Total	R\$ 70.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social	
10.04.08.244.0023.2.039 - Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FMS	
4.4.90.51.00 - Obras e Intervenções	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº A.R.P. 025/2016

Processo nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVOMS e a empresa EDSON LUIZ DA SILVA ME
Objeto: Registro de Preços para a contratação eventual de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Serviço de Radiografia digital sem a apresentação de laudo médico, em caráter eletivo (agendado), para pacientes atendidos na Rede Básica de Saúde do Município de Mundo Novo MS.
Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39.00-00.01.0002

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 16/06/2016 à 16/09/2016

Data da Assinatura: 16/06/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e EDSON LUIZ DA SILVA, pela contratada